



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #a3bcc1078250731ac7167c60335899e1ab5ac6a77ca519ebedabe9e53164fe9bf8b5ce9bfa3d74ff64b4e9f5dc667b942513ab4761ee492176fddc87320ed1df  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/a3bcc1078250731ac7167c60335899e1ab5ac6a77ca519ebedabe9e53164fe9bf8b5ce9bfa3d74ff64b4e9f5dc667b942513ab4761ee492176fddc87320ed1df>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZÉ PAULO

## PROTOCOLO N° 1778/2025-2028

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 15, de 04 de setembro de 2025**

"Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Luziânia."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. O § 3º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Luziânia, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. ....

§3º Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da mesa que serão automaticamente empossados para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida reeleição para o mesmo cargo.

Art. 2º. Suprime o inciso I, do §3º, do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Luziânia.

Art. 3º. A alteração prevista nesta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor a partir da eleição referente ao biênio 2027/2028.

Art. 4º. A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028 poderá ser realizada em qualquer momento do ano de 2026, conforme dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário e, produzindo efeitos a partir do disposto no artigo 3º.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZÉ PAULO

**VEREADOR ZÉ PAULO - MDB**

**VEREADOR MARCOS CUNHA - MDB**

**VEREADOR CARLOS DA LIGA - UNIÃO**

**VEREADOR EVERALDO MEIRELES - MDB**

**VEREADOR CHICO DA ANTARCTICA - MDB**

Vice-presidente

**VEREADOR GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS**

**VEREADORA DRA. CLAESE ROCHA - PP**

**VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE**

2ª Secretária

**VEREADOR MAIA - PC DO B**

1º Suplente da Mesa Diretora



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #a3bcc1078250731ac7167c60335899e1ab5ac6a77ca519ebdabe9e53164fe9bf8b5ce9bfa3d74ff64b4e9f5dc667b942513ab4761ee492176fddc87320ed1df  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/a3bcc1078250731ac7167c60335899e1ab5ac6a77ca519ebdabe9e53164fe9bf8b5ce9bfa3d74ff64b4e9f5dc667b942513ab4761ee492176fddc87320ed1df>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR ZÉ PAULO  
**VEREADOR EVERSON RORIZ - MDB**

**VEREADOR SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO**

**VEREADOR DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO**

**VEREADOR PASSOS - PP**

**VEREADOR SAULO - PSD**

2º Suplente da Mesa Diretora

**VEREADOR MARCELO MEIRELES - UNIÃO**

**VEREADOR TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS**